



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 005/05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Artigo 1º Nomear **CELINA ALVES DE SOUZA**, no cargo em Comissão de, **SECRETÁRIA EXECUTIVA I** símbolo ADI-201, decorrente de vaga prevista no anexo II da Resolução nº 05/2003.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 15/02/2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 15 de Fevereiro de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 004/05 DE 04 DE JANEIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Artigo 1º Nomear **AURORA TERCIANI , SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI E RISOMAR CARVALHO GOMES**, como membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Angélica..

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de Janeiro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 017/2.005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI**, para exercer a Função de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, a partir de 15 de **FEVEREIRO DE 2.006**.

Art. 2º. O referido funcionário prestará serviços durante as Sessões da Câmara Municipal que ocorrem nas terças-feiras a partir das 19:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 21 de dezembro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente

AFIXADO NO MURAL

EM 21 / 12 / 05

2005



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 017/2.005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

- Art. 1º - Designar o Funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI**, para exercer a Função de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, a partir de 15 de **FEVEREIRO DE 2.006**.
- Art. 2º. O referido funcionário prestará serviços durante as Sessões da Câmara Municipal que ocorrem nas terças-feiras a partir das 19:00 horas.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 21 de dezembro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente

AFIXADO NO MURAL

EM 21 / 12 / 05



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 004/05 DE 04 DE JANEIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Artigo 1º Nomear **AURORA TERCIANI , SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI E RISOMAR CARVALHO GOMES**, como membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Angélica..

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de Janeiro de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 005/05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Nomear **CELINA ALVES DE SOUZA**, no cargo em Comissão de, **SECRETÁRIA EXECUTIVA I** símbolo ADI-201, decorrente de vaga prevista no anexo II da Resolução nº 05/2003.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 15/02/2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 15 de Fevereiro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 006/05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Nomear **ANTONIO CEZAR NICOLETTI GRACIA**, no cargo em Comissão de, **SECRETÁRIO EXECUTIVO I** símbolo ADI-201, decorrente de vaga prevista no anexo II da Resolução nº 06/2003.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 15/02/2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 15 de Fevereiro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

REVEZAMENTO DOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANGÉLICA

JOSE DIAS DUARTE, Presidente da Câmara municipal de Angélica, no uso das suas atribuições legais, resolve.

Estabelecer o seguinte revezamento dos funcionários durante o período de recesso, conforme Portaria no. 016/2005.

<u>Período</u>	<u>Funcionário</u>
09 a 13 de janeiro de 2.006.....	Claudecir Bazilio
16 a 20 de janeiro de 2.006.....	Ronaldo Barbosa dos Santos
23 a 27 de Janeiro de 2.006.....	Rizomar C. Gomes /Antonio Cezar N.Gracia
30 de janeiro a 03 de Fevereiro de 2.006..	Sirvirino Terenciani
06 a 10 de Fevereiro de 2.006.....	Celina Alves de Souza
13 a 15 de Fevereiro.....	Todos os Funcionários.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de dezembro de 2005.


JOSE DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº015/2005 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

JOSE DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais, considerando o decreto Nº 019/2005 de 19 de abril de 2005...

RESOLVE

Art. 1º A Câmara Municipal de Angélica não funcionará no dia 14 de novembro, segunda-feira, reabrindo normalmente na Quarta-feira 16 de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica Estado de Mato Grosso do Sul 11 de novembro de 2005.

JOSE DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº015/2005 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

JOSE DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais, considerando o decreto Nº 019/2005 de 19 de abril de 2005...

RESOLVE

Art. 1º A Câmara Municipal de Angélica não funcionará no dia 14 de novembro, segunda-feira, reabrindo normalmente na Quarta-feira 16 de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica Estado de Mato Grosso do Sul 11 de novembro de 2005.

JOSE DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 014/05 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005

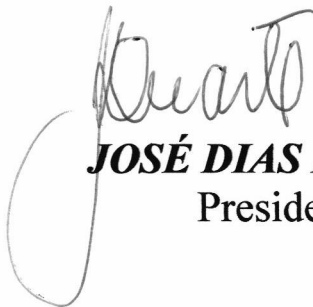
JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais, considerando o Decreto 054 do Executivo Municipal datado de 06 de outubro 2005...

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Angélica, em razão dos feriados (11 e 12) e do ponto facultativo (13 e 14), esta casa de lei estará sem expediente na referida semana e reabrirá no próximo dia 17 de outubro segunda-feira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 07 de outubro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica **Estado do Mato Grosso do Sul**

PORTARIA 014/05 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais, considerando o Decreto 054 do Executivo Municipal datado de 06 de outubro 2005...

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Angélica, em razão dos feriados (11 e 12) e do ponto facultativo (13 e 14), esta casa de lei estará sem expediente na referida semana e reabrirá no próximo dia 17 de outubro segunda-feira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 07 de outubro de 2005.


JOSE DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica **Estado do Mato Grosso do Sul**

PORTARIA 014/05 DE 06 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais, considerando o decreto 054 de 06 de outubro 2005...

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Angélica, terá seu funcionamento normal na segunda-feira dia 10 de outubro de 2005, em razão dos feriados (11 e 12) e do ponto facultativo (13 e 14), reabrirá no próximo dia 17 de outubro segunda-feira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 06 de outubro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



**Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**

PORTARIA 013/05 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições regimentais,....

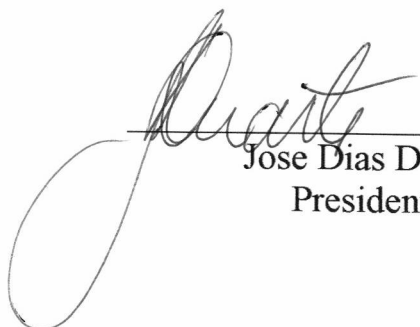
R E S O L V E

Art. 1º. – Fica estabelecido que em virtude do Feriado no dia 11 de Outubro, terça-feira, a Sessão Ordinária fica antecipada para Segunda Feira, dia 10 de outubro.

Art. 2º. – O horário de realização da sessão terá início às 13:00 h.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica,
Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de Outubro de 2.005.



Jose Dias Duarte
Presidente



**Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**

PORTARIA 013/05 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições regimentais,....

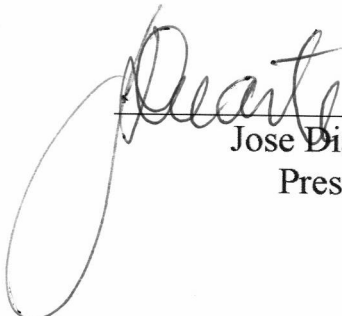
R E S O L V E

Art. 1º. – Fica estabelecido que em virtude do Feriado no dia 11 de Outubro, terça-feira, a Sessão Ordinária fica antecipada para Segunda Feira, dia 10 de outubro.

Art. 2º. – O horário de realização da sessão terá início às 13:00 h.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica,
Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de Outubro de 2.005.





Jose Dias Duarte
Presidente



**Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**


CIENTE:






Car B -







Lundes C.C.





Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 013/05 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005


JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI**, na função de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares referente ao período de **2004/2005**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2.005**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em de 01 de Setembro de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de Setembro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 012/05 DE 28 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

- Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente da Câmara Municipal de Angélica, durante o Recesso Parlamentar(01 a 31 de julho) será das 08:00 às 11:00 horas;
- Art. 2º - Durante o período de recesso os Funcionários farão revezamento de forma que o expediente ao público seja garantido;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de julho de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 28 de junho de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 012/05 DE 28 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente da Câmara Municipal de Angélica, durante o Recesso Parlamentar(01 a 31 de julho) será das 08:00 às 11:00 horas;

Art. 2º - Durante o período de recesso os Funcionários farão revezamento de forma que o expediente ao público seja garantido;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de julho de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 28 de junho de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

REVEZAMENTO NO PERÍODO DE RECESSO

**1ª. SEMANA – 4 A 8 DE JULHO : SIRVIRINO TERCENIANI E
CELINA ALVES DE SOUZA**

**2ª. SEMANA – 11 A 15 DE JULHO: RIZOMAR CARVALHO
GOMES E RONALDO BARBOSA DOS SANTOS;**

3ª. SEMANA – 18 A 22 DE JULHO – CLAUDECIR BAZILIO

**4ª. SEMANA – 25 A 29 DE JULHO – ANTONIO CEZAR
NICOLETI GRACIA.**


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 011/05 DE 09 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - Que a sessão ordinária do dia 14 de junho de 2005, será realizada no Distrito de Ipezal, conforme Projeto de Resolução N° 02/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 09 de junho de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 011/05 DE 09 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

- Art. 1º - Que a sessão ordinária do dia 14 de junho de 2005, será realizada no Distrito de Ipezal, conforme Projeto de Resolução N° 02/2001.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 09 de junho de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Angélica
Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

CONVOCA

Vossa Excelência para uma Sessão Extraordinária no dia 19 de Janeiro de 2.005, às 15:00 h, para formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Angélica.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 18 de Janeiro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 010/05 DE 19 DE MAIO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Sra. IRACI RIBEIRO DE SOUZA, no período de 02 de maio à 01 de junho de 2005, recebendo o valor de R\$=300,00- (trezentos reais), ocupando a vaga de Aurora Terenciani (Auxiliar de Serviços Diversos), por estar gozando de suas férias.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 19 de Maio de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 010/05 DE 19 DE MAIO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar a Sra. IRACI RIBEIRO DE SOUZA, no período de 02 de maio à 01 de junho de 2005, recebendo o valor de R\$=300,00- (trezentos reais), ocupando a vaga de Aurora Terenciani (Auxiliar de Serviços Diversos), por estar gozando de suas férias.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 19 de Maio de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 009/05 DE 04 DE MAIO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º Contratar o Sr. RONALDO BARBOSA DOS SANTOS, na Função de ASSESSOR DE IMPRENSA, conforme ANEXO I, inciso II, Símbolo ADI-203, Grupo Ocupacional, conforme PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001/2005, de 03 de maio de 2.005.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de Maio de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 003/05 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Nomear **CLAUDECIR BAZILIO**, no cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE SECRETARIA, símbolo DAS 100, decorrente de vaga prevista no anexo II da Resolução n. 03/2003.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir de 01/01/2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 31 de Janeiro de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 009/05 DE 04 DE MAIO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Art. 1º Contratar o Sr. RONALDO BARBOSA DOS SANTOS, na Função de ASSESSOR DE IMPRENSA, conforme ANEXO I, inciso II, Símbolo ADI-203, Grupo Ocupacional, conforme PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001/2005, de 03 de maio de 2.005.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de Maio de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 009/05 DE 04 DE MAIO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º Contratar o Sr. RONALDO BARBOSA DOS SANTOS, na Função de ASSESSOR DE IMPRENSA, conforme ANEXO I, inciso II, Símbolo ADI-203, Grupo Ocupacional, conforme PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001/2005, de 03 de maio de 2.005.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de Maio de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 008/05 DE 02 DE MAIO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Conceder a Funcionária AURORA TERCIANI, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, suas Férias regulamentares referente ao período de 2004/2005, a partir de 02 de Maio de 2.005 a 01 de Junho de 2.005.

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 02 de Maio de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 008/05 DE 02 DE MAIO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Conceder a Funcionária AURORA TERCIANI, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, suas Férias regulamentares referente ao período de 2004/2005, a partir de 02 de Maio de 2.005 a 01 de Junho de 2.005.

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 02 de Maio de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 007/05 DE 01 DE ABRIL DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Conceder ao Funcionário RIZOMAR CARVALHO GOMES, na função de Secretario Executivo, suas Férias regulamentares referente ao período de 2004/2005, a partir de 01 de Abril de 2.005 a 30 de Abril de 2.005.

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Abril de 2.005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de Abril de 2005.



JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 003/05 DE 04 DE JANEIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Angélica, no período de recesso.

Artigo 2º - No período de 05 de Janeiro a 15 de fevereiro de 2005, a secretaria da Câmara Municipal de Angélica permanecerá fechada.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de Janeiro de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 003/05 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Artigo 1º Nomear **CLAUDECIR BAZILIO**, no cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE SECRETARIA, símbolo DAS 100, decorrente de vaga prevista no anexo II da Resolução n. 03/2003.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir de 01/01/2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 31 de Janeiro de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 002/05 DE 04 DE JANEIRO DE 2005

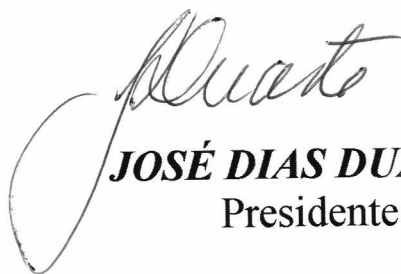
JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Exonerar o Funcionário **ALAN MICHELMDE SOUZA**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo I, Símbolo ADI 201, decorrente de Vaga prevista no Anexo II, da Resolução nº 003/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de Janeiro de 2005.



JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 001/05 DE 04 DE JANEIRO DE 2005

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Exonerar a Funcionária **JULIANA ANACLETO BARBOSA**, no cargo em Comissão de Diretor Geral de Administração e Finanças, Símbolo DAS 101, decorrente de Vaga prevista no Anexo II, da Resolução nº 003/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de Janeiro de 2005.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente